



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

Dá-se o nome de Rodovia da Vida Ana Alice de Souza Nunes o trecho da Rodovia MT-010, entre os Municípios de São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rodovia da Vida Ana Alice de Souza Nunes o trecho da Rodovia MT-010, entre os Municípios de São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

RELATOR

MEMBROS

